

Personagem **Rodolfo Pacheco**  
Coronel da Brigada Militar

Ano XXXV – Maio 2012 – Nº 61

Impresso  
Especial  
9912266655 DR-RS  
SULPETRO  
CORREIOS

# Posto Avançado

## Quem é quem na reestruturação administrativa



### Mercado

Diesel S500 e S1800  
trocam de cor em julho

### Gerencie melhor

Frio modifica comportamento  
do biodiesel

Pelo fim da  
concorrência  
desleal

### Entrevista

**Roberto Abdenur**

Presidente executivo do Instituto  
Brasileiro de Ética Concorrencial





**06** **Vida sindical**  
**Conheça quem faz o dia a dia do Sulpetro**



**Gerencie melhor**  
**A ordem é negociar taxas de cartões**

**16**

**04**



Entrevista

**Roberto Abdenur**  
Presidente executivo do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial

ANP e Confaz: Formação de Preço

Contas em Dia

**22**



**25**



É mais:

23 – Pergunte ao Jurídico – Quais são as consequências decorrentes do descumprimento das regras estabelecidas nas Normas Regulamentadoras pelos empregadores?

24 – Agenda Fiscal – Julho e Agosto/2012

26 – Tio Marciano





# Roberto Abdenur



O grande desafio da concorrência no meio empresarial, muitas vezes, nem é a competição no setor em si, mas as desigualdades provocadas por práticas desleais, como a sonegação, a pirataria, o contrabando e o comércio ilegal. São ações que prejudicam o mercado e, principalmente, quem trabalha dentro da lei. O presidente executivo do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (IBRACON) e diplomata aposentado, Roberto Abdenur, relata algumas iniciativas que podem modificar esse panorama, criando um cenário mais favorável aos empresários honestos.

## Os níveis de condutas antiéticas

---

# Pelo fim da concorrência desleal

## **Como surgiu o Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial?**

O ETCO é uma organização da sociedade civil de interesse público (Oscip), criada em 2003, com o objetivo de identificar, discutir, propor e apoiar ações, práticas e projetos que resultem em melhoria concreta do ambiente de negócios.

A ideia da criação da instituição foi uma iniciativa de empresas que perceberam que os problemas concorrenciais enfrentados por elas tinham como causa comum as desigualdades produzidas por práticas desleais, como a sonegação, a pirataria, o contrabando, a informalidade e o comércio ilegal.

Para combater esses problemas, a entidade desenvolveu três estratégias de atuação. A primeira é fomentar estudos sobre os fatores que incentivam esses desvios de conduta. A segunda é propor e apoiar ações ou mudanças em textos legais e práticas administrativas que facilitem a prevenção dos problemas concorrenciais. E, por último, porém não menos importante, atuar na conscientização sobre os efeitos maléficos dessas irregularidades.

**De que forma pode-se conscientizar a população sobre os prejuízos do comportamento antiético, em um país onde quem tenta levar vantagem é admirado por muitos e visto como esperto?**

Não há dúvida de que os níveis de condutas antiéticas no País estão muito acima do desejado para uma nação em desenvolvimento. Porém, será difícil encontrar um país que esteja imune a isso, e o Brasil não está entre os piores do mundo. No entanto, reduzir os desvios de conduta é fundamental para o crescimento econômico, o que conseguiríamos com mais rapidez se a impunidade não estivesse tão presente no nosso dia a dia.

## **Quais são os maiores desafios para essa conscientização e mudança de comportamento?**

No Brasil, é muito comum, infelizmente, a ideia de que o certo é levar vantagem em tudo. Precisamos reconhecer que existe no País uma certa cultura de convivência, leniência e até conivência com as transgressões. Nesse sentido, não pagar impostos seria uma vantagem. Na prática, isso pode parecer vantajoso, mas é algo alcançado de modo ilegal, que prejudica não

apenas as empresas, mas a sociedade em geral. Não recolher impostos e tributos implica na redução de recursos disponíveis para políticas públicas em diversas áreas. Precisamos, portanto, estimular e fortalecer a educação, a tomada de consciência pela população dos males acarretados por condutas impróprias ou mesmo ilegais. A pirataria, que representa outra forma de distorção do mercado, é um exemplo. São fundamentais as campanhas educativas em colégios, como as que fazemos em parceria com outras entidades.

## **Como mostrar a um cidadão que, adquirindo produtos contrabandeados ou pirateados, ele está prejudicando a si mesmo, já que impostos não serão recolhidos e, por consequência, recursos deixarão de ser arrecadados?**

Além de suas relações com o crime organizado, a pirataria traz prejuízos diretos para a sociedade, cria um ambiente de transgressão e estimula o comportamento econômico oportunista, com queda na qualidade do investimento e redução do potencial de crescimento da economia brasileira. Também provoca a diminuição da

**no País estão muito acima do desejado...**





## ... para uma nação em desenvolvimento.

arrecadação de tributos e a consequente redução de recursos governamentais destinados a programas sociais e a investimentos em infraestrutura. Tudo isso sem contar os riscos à saúde e à falta de garantia ao consumidor quando da aquisição de produtos provenientes da pirataria.

Estamos avançando cada vez mais no combate à pirataria. Graças a projetos de grande relevância postos em prática de forma persistente por governos e entidades da sociedade civil, o fim da pirataria pode ser encarado como uma meta factível, ainda que em longo prazo. Desde sua criação, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP) conduz diversas ações ligadas ao assunto. Uma delas é o Programa Cidade Livre de Pirataria, que tem como objetivo municipalizar a luta contra a prática ilegal no comércio, por meio de incentivos às prefeituras para criar mecanismos locais de prevenção e repressão ao comércio ilegal. Sob a gestão do ETCO no âmbito nacional, o projeto atualmente está implantado em seis grandes cidades: Curitiba, Distrito Federal, São Paulo, Belo Horizonte, Osasco e Rio de Janeiro.

Não bastam, porém, ações repressivas. É preciso empreender também ações de sentido preventivo e educativo, e proceder ao que chamamos de educação do consumidor. É necessário educar o consumidor para que ele passe a valorizar o produto original e se dê conta dos riscos de inconvenientes e consequências negativas da compra de produtos piratas. Esta é outra linha de ação em que o ETCO está envolvido. São programas de conscientização para a gravidade e as implicações ocultas do problema da pirataria, como a Campanha Exporte Legal, realizada pela Câmara de Tecnologia do ETCO, com o objetivo de estimular a regularização da estrutura de



TI de qualquer empresa.

O Projeto Escola Legal é outro exemplo, criado para conscientizar jovens sobre os malefícios da pirataria. A iniciativa já está implantada em 220 escolas, distribuídas em São Paulo, Goiânia, São Bernardo do Campo, Caieiras, Blumenau e Porto Alegre, tanto em escolas particulares quanto na rede pública de ensino.

**O Brasil é um país cheio de leis, mas que, em sua maioria, não são cumpridas. O problema é a quantidade de leis, a falta de cobrança por parte da população ou o tipo de legislação existente (precária)?**

Independentemente das discussões relacionadas em indicar onde está o problema com as leis no Brasil, o ETCO se dedica a acompanhar o andamento de projetos de lei que impactem positivamente as questões de ética concorrencial, além de identificar e divulgar leis já existentes.

Podemos citar dois exemplos de leis relacionadas com o combate ao desvio de conduta. Para se proteger da pirataria e de

outras práticas ilegais, a indústria conta com a Lei 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. A lei estabelece punições para crimes contra patentes, desenho industrial, marcas e indicações geográficas. A pena prevista para o infrator é reclusão de um a quatro anos e multa. Outra lei importante é a 9.677/98, que classifica como crime hediondo falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produtos alimentícios e medicamentos.

Há ainda em tramitação diversos projetos de lei na Câmara dos Deputados e no Senado que visam fortalecer o combate a práticas ilícitas na esfera industrial. Dentre eles, o PL 3618/08, que prevê a suspensão e cassação do CNPJ de estabelecimentos que trabalham com produtos sem procedência ou falsificados, e o PLS 162/2011, criando a Política Nacional de Combate à Pirataria de Produtos Submetidos à Vigilância Sanitária. O ETCO continuará acompanhando e apoiando estes e outros projetos de lei relacionados com sua atuação e missão.